

**EXTRATO Nº 089/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 022/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000004276-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2025
- 4. PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Totalcad Comércio e Serviços Tecnológicos LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de software Sketchup Pro e licença de software do Enescape para Sketchup, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 4044, Caderno Extra, em 02/06/2025, à pág. 03.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 7.428,49 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002178, de 18/06/2025, no valor de R\$ 7.428,49 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 26 de junho de 2025.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas